



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 06/DIR-CL/UFFS/2018

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO EDITAL Nº 01/DIR-CL/UFFS/2017 - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS: ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS

O DIRETOR DO *CAMPUS* CERRO LARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca a estagiária abaixo relacionada, classificada conforme o Edital Nº 03/DIR-CL/UFFS/2017, a comparecer na data, local e horário indicados neste edital, para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e entrega da documentação, conforme segue.

1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

1.1 Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso são:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade (RG): original e cópia simples - único documento por folha;
- c) CPF - comprovante de situação cadastral emitido no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- d) Certidão de quitação eleitoral expedida no site da Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);
- e) Atestado de frequência, com indicação do ano ou período que está cursando: original;
- f) Certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil): original e cópia simples - único documento por folha);
- g) Dados bancários: os servidores (ativos e inativos), estagiários e pensionistas podem receber seus vencimentos em qualquer uma das instituições bancárias credenciadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Os bancos devidamente credenciados e conveniados em que a UFFS pode realizar os pagamentos são:

- | | |
|-------------------|---------------------------|
| - Banco do Brasil | - Caixa Econômica Federal |
| - Bancoop | - Itaú |
| - Banrisul | - Santander |
| - Bradesco | - SICREDI |

• A conta bancária para recebimento de remuneração, bolsa, proventos ou pensão deve ser de titularidade do próprio servidor/estagiário/pensionista (não pode ser conta conjunta) e deve ser do tipo “Conta Salário”. A Conta Salário, conforme resolução do Banco Central, é a conta bancária utilizada exclusivamente para o crédito de natureza ou de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões), cuja abertura não exige a assinatura de qualquer contrato entre o servidor (e demais vinculados) com a instituição bancária, sendo vedada também qualquer cobrança pela manutenção ou serviço relacionado a este tipo de conta bancária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- h) Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- i) Declaração de não possuir bolsas da UFFS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária (ANEXO II do EDITAL Nº 01/DIR-CL/UFFS/2017);
- j) Cadastro de estagiário preenchido. Disponível em: <<http://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentospara-admissao>>.

2 CONVOCAÇÃO

2.1 CAMPUS CERRO LARGO

2.1.1 A candidata selecionada para a vaga do *Campus* Cerro Largo deverá se apresentar na ASSGP - Assessoria de Gestão de Pessoas, localizada na Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Bairro Centro - Cerro Largo/RS, na data e horário indicados abaixo.

2.1.2 A candidata deverá apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1 deste edital.

I - ÁREA/CURSO: Administração

a) **Setor de atuação:** Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados - SEDOC

Candidata	Apresentação
Júlia Inês Angnes	Data: 13/12/2018, às 14 horas

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Caso a candidata selecionada não compareça com toda a documentação exigida, no local, data e horário estipulados neste edital será considerada desistente.

Cerro Largo, 11 de dezembro de 2018.

IVANN CARLOS LAGO
Diretor do *Campus* Cerro Largo